



# Diário Oficial do **Município**

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

quarta-feira, 1 de junho de 2022

Ano IX - Edição nº 00962 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3CFD8F784AB6B5C741623C65C1170177

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

## SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- PORTARIAS N° 062 - 063 - 064 - 065 - 066 - 067 - 068- 069 - 070 - 071 - 072 - 073 - 074
- PORTARIA N° 075

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Editais Administrativos



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
 Fone: (74) 3614 - 9800

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

**O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental** do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em acordo com a homologação judicial do concurso nº 001/2019, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

**Art. 1º** - O aprovado, **Ana Lucia Lima Freitas**, cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

“2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
- h) ser considerado “apto” em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
- i) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
- j) não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- k) cumprir as demais determinações deste Edital.”

**Art. 2º** - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- c) Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d) Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- e) Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 4708B7CAA03EAA40FDBA8A9B87CA9C46

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

**Art. 3º** - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

**Art. 4º** - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 26 de maio de 2022.

**Atenciosamente,**

**Britoaldo Alves Bessa**  
**Diretor-Presidente**  
**Decreto 224/2022**

**Britoaldo Alves Bessa**  
Dir. Presidente  
CPF: 976.615.025-34  
SAAE - JUAZEIRO - BA

*Ana Lucia Lima Freitas*

**Ana Lucia Lima Freitas**

01/06/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 062/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o servidor abaixo indicado do cargo comissionado na forma indicada:

I - William Fernandes de Oliveira, portador da cédula de identidade n.º 7.810.779 SDS/PE, inscrito no CPF/MF n.º 073.625.634-26, do cargo de Assessor de Relações Institucionais, simbologia DAS - 5, vinculado ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º.** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Junho de 2022.

**Brtoaldo Alves Bessa**  
Diretor Presidente  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 - Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 063/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a servidora abaixo indicado para o cargo comissionado na forma indicada:

I - Marília Medrado Barbosa Carvalho, portadora da cédula de identidade n.º 15.113.636-06 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 031.120.375-29, para o cargo de Assessor Administrativo III, simbologia DAS - 13, vinculado ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º.** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Junho de 2022.

**Britaldo Alves Bessa**  
Diretor Presidente  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 064/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado na forma indicada:

I - Sidério Gonçalves Alves, portador da cédula de identidade n.º 960.295.089-70 SSP/CE, inscrito no CPF/MF n.º 569.166.803-00, para o cargo de Assessor de Relações Institucionais, simbologia DAS - 5, vinculado ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º.** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Junho de 2022.

**Britoaldo Alves Bessa**  
Diretor Presidente  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 065/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado na forma indicada:

I - João Nunes de Almeida, portador da cédula de identidade n.º 03.326.459-75 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 389.142.555-49, para o cargo de Assessor Administrativo IV, simbologia DAS - 14, vinculado ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º.** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Junho de 2022.

**Britoaldo Alves Bessa**  
Diretor Presidente  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 066/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o servidor abaixo indicado do cargo comissionado na forma indicada:

I - Patrick Stemperson Borges Macedo, portador da cédula de identidade n.º 15.042.748-49 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 064.299.285-19, do cargo de Coordenador, simbologia DAS - 9, vinculado ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º.** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Junho de 2022.

**Britoaldo Alves Bessa**  
**Diretor Presidente**  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 067/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o servidor abaixo indicado do cargo comissionado na forma indicada:

I – Jeanizio Barbosa dos Santos, portador da cédula de identidade n.º 09.063.844-19 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 001.492.755-10, do cargo de Coordenador, simbologia DAS - 9, vinculado ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º.** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Junho de 2022.

**Britoaldo Alves Bessa**  
**Diretor Presidente**  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 068/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o servidor abaixo indicado do cargo comissionado na forma indicada:

I - Walterlicio Benedito Pimentel, portador da cédula de identidade n.º 04.030.898-75 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 406.640.665-34, do cargo de Supervisor de Núcleo, simbologia DAS - 11, vinculado ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º.** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Junho de 2022.

**Britoaldo Alves Bessa**  
**Diretor Presidente**  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 069/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor abaixo indicado no cargo comissionado na forma indicada:

I - Walterlicio Benedito Pimentel, portador da cédula de identidade n.º 04.030.898-75 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 406.640.665-34, no cargo de Coordenador, simbologia DAS - 9, vinculado ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º.** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Junho de 2022.

**Britoaldo Alves Bessa**  
**Diretor Presidente**  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 070/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora abaixo indicado no cargo comissionado na forma indicada:

I – Paula Cardoso Rodrigues de Souza, portadora da cédula de identidade n.º 19.338-04 SSP/PB, inscrito no CPF/MF n.º 031.130.584-90, no cargo de Diretor II, simbologia DAS - 6, vinculado ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º.** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Junho de 2022.

**Britoaldo Alves Bessa**  
**Diretor Presidente**  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 071/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor abaixo indicado no cargo comissionado na forma indicada:

I – Maick dos Santos, portador da cédula de identidade n.º 15.145.496-54 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 045.139.345-73, no cargo de Supervisor de Núcleo, simbologia DAS - 11, vinculado ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º.** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Junho de 2022.

**Britoaldo Alves Bessa**  
**Diretor Presidente**  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 072/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora abaixo indicado no cargo comissionado na forma indicada:

I - Daiane Alves Silva, portadora da cédula de identidade n.º 12.748.755-79 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 046.813.895-10, no cargo de Coordenador, simbologia DAS - 9, vinculado ao Diretor-Presidente.

**Art. 2º.** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Junho de 2022.

**Britoaldo Alves Bessa**  
**Diretor Presidente**  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 073/2022

*“Dispõe sobre a nomeação do(a) pregoeiro(a) oficial e equipe de apoio para realização de licitação modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública do SAAE Serviço de Água e Saneamento Ambiental e dá outras providências”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Nomeado(a) o(a) servidor(a) MEYRIJANE DOS SANTOS JERICÓ, Diretor II, para exercer a função de Pregoeira Oficial nas licitações modalidade Pregão no SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores Tâmara Gracielli de Souza Espinola Ramos, Diretor II e José Carlos da Costa Filho, Supervisor de Núcleo, para comporem equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no SAAE .

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Junho de 2022.

**Britoaldo Alves Bessa**  
**Diretor Presidente**  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

## PORTARIA/SAAE n.º 074/2022

*“Dispõe sobre a nomeação do(a) pregoeiro(a) oficial e equipe de apoio para realização de licitação modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública do SAAE Serviço de Água e Saneamento Ambiental e dá outras providências”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Nomeado(a) o(a) servidor(a) MEYRIJANE DOS SANTOS JERICÓ, Diretor II, para exercer a função de Pregoeira Oficial nas licitações modalidade Pregão no SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores Tâmara Gracielli de Souza Espinola Ramos, Diretor II e José Carlos da Costa Filho, Supervisor de Núcleo, para comporem equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no SAAE .

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Junho de 2022.

**Britoaldo Alves Bessa**  
Diretor Presidente  
Decreto 224/2022

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593-0001-07  
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 075/2022

*“Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Permanente”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro, Bahia, os servidores:

I - Mirtes Christiane Leal Menezes Matrícula, **PRESIDENTE**;

II - Inael Gonçalves da Costa, **MEMBRO**;

III - Yana Maggie Caldas Matrícula, **MEMBRO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 01 de Junho de 2022.

**Britoaldo Alves Bessa**  
Diretor Presidente  
Decreto 224/2022